ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE UBERLÂNDIA - MG

Às 11:30 horas do dia 18 de março de 2009, o Excelentíssimo Senhor **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Uberlândia-MG, situada na Av. Cesário Alvim, nº 3.200, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, pela Secretária do Foro, Tânia Mara Zandonadi, e pelos servidores presentes: Alacyr Áurea Cristina de Almeida Ciribelli, Anderson Pereira, Dagmar Lemos da Cruz, Deise Costa Paiva, Elaine Aparecida Pereira César Ferreira, Eliana Pinheiro Fonseca, Eliane Curi, Giselda Meira, Isabel Nunes Guimarães, José Augusto de Castro Mendes da Silva, Leonardo Luís Santos, Luciene Rodrigues Rezende César, Mara Lúcia César Rodrigues Luiz, Marcos Antônio Porfírio, Maria Cléa Viana, Mauro Sampaio da Fonseca, Nely Silveira da Costa, Roberto Cezar Steigert, Sandra Aparecida Zandonadi, Simone Giachero Pajaro, Sônia Gomes do Carmo e William Batista de Andrade. Servidor ausente, em gozo de férias: Domício da Costa Teodoro.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I) RECLAMAÇÕES

I.1) Ano de 2008

A) Escritas: 6.773 B) Verbais: 1.378 C) Embargos: 149

D) Por dependência: 1.264

E) Execução: 97

F) Outros Tribunais: 29

No ano de 2008 foram distribuídas 6.773 reclamações escritas e 1.378 verbais, totalizando 8.151 reclamações, sendo que 3.905 foram de rito sumaríssimo e 4.246 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas de Uberlândia/MG, média de 6,84 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

A) Escritas: 979 B) Verbais: 258 C) Embargos: 23

D) Por dependência: 169

E) Execução: 07

F) Outros Tribunais: 02

No ano de 2009, até o dia 27 de fevereiro de 2009 foram distribuídas 979 reclamações escritas e 258 reclamações verbais, totalizando 1.237 reclamações, sendo que desse total 661 foram de rito sumaríssimo e 576 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas de Uberlândia/MG, média de 7,06 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 1.214

Observação: Média de 1,02 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias Recebidas: 142

Observação: Média de 0,81 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008

a) Foro: 88.467
b) 1^a Vara: 17.215
c) 2^a Vara: 18.115
d) 3^a Vara: 19.120

e) 4^a Vara: 19.467 f) 5^a Vara: 14.550

III.2) Ano de 2009

a) Foro: 10.040
b) 1^a Vara: 1.949
c) 2^a Vara: 2.027
d) 3^a Vara: 2.085
e) 4^a Vara: 2.240
f) 5^a Vara: 1.739

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 4.987 IV.2) Ano de 2009: 614

V)CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 4.172 processos, média de 17,52 por dia útil, 03 processos pendentes de 2007, atuando em 4.169 deles no período, com 99,92% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 27 de fevereiro de 2009 (35 DIAS ÚTEIS), o setor recebeu 699 processos, média de 19,97 por dia útil, 03 processos pendentes de 2008, tendo elaborado 646 cálculos, com 92,02% de produtividade. Contam-se, atualmente, 56 processos pendentes, todos dentro do prazo legal.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

a) 1^a Vara: 899
b) 2^a Vara: 473
c) 3^a Vara: 765
d) 4^a Vara: 882
e) 5^a Vara: 1.179

V. Ano de 2009

a) 1^a Vara: 159 b) 2^a Vara: 107 c) 3ª Vara: 222
 d) 4ª Vara: 283
 e) 5ª Vara: 252

VI) MANDADOS

VI.1) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

VI.1.1) Ano de 2008

a) Pendentes de 2007: 39b) Recebido: 15.149

c) Distribuídos: 15.055

d) Devolvidos sem distribuição: 194e) Pendentes de distribuição: 01

VI.1.2) Ano de 2009

a) Pendentes de distribuição de 2008: 01

b) Recebidos: 1.418 c) Distribuídos: 1.405

d) Devolvidos sem distribuição: 13e) Pendentes de distribuição: 13

f) Pendentes de cumprimento: 382(todos dentro do prazo legal) e 03(com pedido de dilação de prazo).

VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas as portarias de nº 01/2006, que trata da devolução de petições; 02/2006, que regulamenta a realização de leilões; 03/2006, que regulamenta a distribuição de iniciais; 04/2006, que determina seja redobrada a atenção na distribuição de iniciais de pessoas jurídicas.

IX) CONTROLE DE GASTOS - Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Uberlândia continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Registre-se que em razão de problemas no tarifador do Foro de Uberlândia não foi possível apurar individualmente o custo das ligações telefônicas de todos os órgãos. Contudo, o valor total, no ano de 2008, foi de R\$ 33.687,52, o que aponta média

mensal de R\$ 467,88 por unidade. Neste sentido, recomenda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que Secretaria do Foro de Uberlândia envide esforços no sentido da redução dos gastos com telefonia.

- **X) RECOMENDAÇÃO** Recomendou, finalmente, o Desembargador Corregedor que sejam empreendidos esforços no sentido de divulgar e facilitar a reclamação trabalhista verbal, encaminhando-se as pessoas interessadas ao atermador, pois o TRT/3ª Região dispõe de servidores qualificados e toda estrutura para atender ao jurisdicionado neste mister.
- XI) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos documentos compatíveis com a possibilidade de desaparecimento da impressão; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber "fax", utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.
- XII) OBSERVAÇÕES FINAIS Registra o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro, sob a direção do MM. Juiz Dr. Fernando Sollero Caiaffa, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que foram doados 40 monitores à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e à Missão Sal da Terra, sendo 20 para cada instituição.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que a 50% do valor da conta de energia elétrica é arcado pela Caixa Econômica Federal e que os outros 50%, limitados a 3000KWH, é pago pelo Banco do Brasil S/A. Na hipótese de ultrapassado o limite mensal mencionado, a diferença é paga pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Observou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a celebração de convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia, tendo como objeto a doação de autos findos para

Cooperativa conveniada comercializá-los com indústrias de reciclagem.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu,
Demósthenes Silva ______, Diretor da Secretaria da Corregedoria
Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai
assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz
Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

inutilização através de processo de fragmentação mecânica e permissão para a

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

Desembargador Corregedor do TRT - 3ª Região

FERNANDO SOLLERO CAIAFFA

Juiz Diretor do Foro

TÂNIA MARA ZANDONADI

Secretária do Foro